

PORTARIA N° 482, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

**Concede licença prêmio por assiduidade à servidora pública
Cleonice Terezinha Totti, e dá outras providências.**

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 173/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Art. 50 da Lei Municipal 173/2011 e Art. 156 da Lei 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 22 de agosto de 2017 a 05 de outubro de 2017, sendo usufruída em período fracionado pela servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período aquisitivo
Cleonice Terezinha Totti	545.980.449-34	Professora	2009/2014

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 22 de agosto de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito